



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 099,

DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECLARA EXTINTAS ESCOLAS
MUNICIPAIS**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. São extintas as seguintes Escolas Municipais:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Nery;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Farroupilha;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Cosme Fiorini;
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vera Cruz;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZENOVE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda